



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE
TELEFONE (47) 3461-5900

PORTARIA N.º 107/2018/DCTJ, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora do Centro Tecnológico de Joinville do Campus de Joinville da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº131/2017/DCTJ.

Art. 2º - Substituir a Professora Andréa Holz Pfützenreuter na presidência do Colegiado Delegado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade pelo Professor Rômulo Alberto Castillo Cardenas, que assume a Coordenação do Curso.

Art. 3º - Desligar, a pedido, o Professor Sergio Junichi Idehara.

Art. 4º - Esta Portaria tem vigência no período compreendido entre 19 de novembro de 2018 e 1º de dezembro de 2019.

Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto

Diretora